



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro – Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI

Portaria nº 08/2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício 348/2011-TCE/PE/GC04/IRAR, de 15 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 22/2009 de 09 de setembro de 2009.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial do Professor** a Senhora **MARIA DE LOURDES AURELIANA**, no cargo de Professor I, nível NE03, faixa – A, matrícula 162, lotada na Escola Governador Marco Maciel, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigos 2º e 3º da EC nº 47/2005, c/c artigo 25 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2009, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de janeiro de 2012.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE